



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

RESOLUÇÃO/TAT N. 1/2008, de 2 de abril de 2008.

Estabelece dias e horários de realização de sessões.


A PRESIDENTA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe defere o art. 8º, V, do Anexo único à Resolução /TAT-MS n. 1, de 23 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Mediante publicação prévia da respectiva pauta, as sessões ordinárias do Tribunal Administrativo Tributário serão realizadas às terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, com início às oito horas e trinta minutos e encerramento após a apreciação das matérias constantes na pauta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de abril de 2008.


Lygia Maria Ferreira de Brito,
Presidenta.